Resolução nº : 9814/2000
Protocolo nº : 239212/00
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PARIGOT DE SOUZA DE INÁCIO MARTINS
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PARIGOT DE SOUZA DE INÁCIO MARTINS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PARIGOT DE SOUZA DE INÁCIO MARTINS e FUNDEPAR relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 28.832,00 (vinte e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA